



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 923, DE 31 DE JULHO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse dos usuários e de acôrdo com as determinações do Decreto - nº 826, de 10.10.1977.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º - Fica permitida a TRANSFERÊN  
CIA do local dos usuários de Taxis, Senhores AMÉRICO CASTELLI e JOÃO FAVERANI.

Art. 2º - O Sr. AMÉRICO CASTELLI passará a partir desta data, a exercer suas atividades no Ponto - da Rodoviária.

Art. 3º - O Sr. JOÃO FAVERANI passará, a partir desta data, a exercer suas atividades no Ponto do Mercado - com abrigo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vi  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con  
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE JULHO DE 1979

ESTADO DE SÃO PAULO em 31/07/1979  
PUBLICADO NO JORNAL

Mococa  
Nº 3792 1206

em 05/08/1979

MOCOCA 31/07/1979

*[Signature]*

*[Signature]*  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal